

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

Edição n. 4321

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Concursos Públicos.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	3
Avisos.....	4



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

Edição n. 4321

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 266/2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- tendo em vista o PGEA n. 02415.000.048/2026/2026, o Procurador de Justiça PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES e os Promotores-Assessores GILSON BORGUEDULFF MEDEIROS e IVANA KIST HUPPES FERRAZZO, para atuarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, nos processos judiciais que envolvam o problema estrutural de ausência de PPCIs nas escolas estaduais (Port. 108/2026/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 267/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- nos termos da indicação do Egrégio Conselho Superior, a Procuradora de Justiça Dra. LILIANE DREYER DA SILVA, na condição de Presidente, as Procuradoras de Justiça Dra. FLÁVIA RAPHAEL MALMANN e Dra. MARILIA COHEN GOLDMAN e os servidores FÁBIO MONTANO WILHELMS, Analista do Ministério Público Medicina - Psiquiatria (titular), BETTINA COTLIARENKO FICHBEIN, Analista do Ministério Público Medicina - Psiquiatria (suplente), RODRIGO CRESPO NUNES, Analista do Ministério Público Medicina - Clínica-Geral (titular), LUCIANO WOLFFENBUTTEL, Analista do Ministério Público Medicina - Clínica-Geral (suplente) e LAÍS MARIA SANCHOTENE BERMUDEZ, Assistente de Promotoria de Justiça, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Candidatos Portadores de Deficiência do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (Port. 1690/2026/SUBADM).

ALTERAR

- o nome da servidora Samanta Lais Lehnhardt Weissheimer, para SAMANTA LAIS LEHNHARDT, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.156/2026**

CONTRATADO: IRENE KATTER HACK
OBJETO: contratação direta da facilitadora Irene Katter Hack Tavares, para ministrar, na modalidade EAD, em

formato assíncrono (aulas gravadas) e por meio da plataforma educacional do CEAf, as aulas do "CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL", com carga horária de 06 (seis) horas, distribuídas em 08 (oito) aulas de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos, para os integrantes desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10, de julho de 2026.

ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.157/2026**

CONTRATADO: Supreme Treinamentos Ltda.; **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) vagas para o curso "Reforma Tributária em Detalhes (Legislação e Prática): Impactos atuais, regulamentações e adequações para órgãos públicos, Conselhos de Classe, Estatais e Sistema S"; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.930,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2026.

ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.147/2025****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0025/2025**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA. as penalidades de Advertência, com base no artigo 156, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no item 16.3, alínea "a", da Cláusula Décima Sexta do contrato, e de Multa Moratória, no valor de R\$ 843,34 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), com fulcro no artigo 156, § 7.º, e artigo 162, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como nos itens 16.2 e 16.5 do contrato, a qual poderá, nos termos da Cláusula Décima Sexta, item 16.7, do ajuste (Evento 8, pág. 57, do Procedimento 02405.000.050/2025), ser descontada das faturas devidas à contratada. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02435.000.047/2026**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o/a servidor/a **ALISSON AMBERG CALAZANS**, ID n.º 14972549, **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IVV7A54, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.





Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

Edição n. 4321

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
51º CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N. 117/2026-SUBADM**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ORAIS**

TORNO PÚBLICO que a Comissão do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, nos termos do Edital n. 110/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 07 de julho de 2025, **RESOLVE**:

I. **CONVOCAR** os candidatos aprovados nas Provas Discursivas para a realização das **PROVAS ORAIS**. Ressaltar que a convocação estará condicionada à homologação da inscrição definitiva do candidato pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026.

- a) **PERÍODO**: dias 1º, 02, 05 e 06 de outubro de 2026.
- b) **DATAS E HORÁRIO DE CHEGADA DOS CANDIDATOS**: conforme cronograma do item "g".
- c) **LOCAL**: As provas serão realizadas no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF – do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Cel. Fernando Machado, n. 832, Centro, Porto Alegre/RS.
- d) As provas agendadas para os dias **1º e 02/10/2026** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Fábio Roque Sbardelotto (Direito Institucional e Direito da Criança e do Adolescente), Dra. Ximena Cardozo Ferreira (Direito Ambiental e Direito Urbanístico), Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite (Direito Administrativo e Direito Eleitoral) e Dr. João Cláudio Pizzato Sidou (Direito Constitucional, Direito da Pessoa Idosa e Direito das Pessoas com Deficiência); e, aquelas agendadas para os dias **05 e 06/10/2026** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Gerson Fischmann (Direito Processual Civil e Direito do Consumidor), Des. Ney Wiedemann Neto (Direito Civil, Direito de Empresa e Direito Registral e Notarial), Dr. José Fernando Gonzalez (Direito Processual Penal) e Dr. Sérgio Hiane Harris (Direito Penal).
- e) Durante a realização das provas não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem o uso e/ou porte de qualquer tipo de relógio, aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *smartwatch*, *notebook*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
- f) As demais regras para a realização das Provas Orais estão previstas no item 9 do Edital n. 110/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 07 de julho de 2025.
- g) Cronograma das Provas Orais:

Dias 1º e 06/10 - 12h30min
ALINE DOS SANTOS PRESOTTO
ANDRÉ DE OLIVEIRA MORAIS
CAROLINA TRENTINI SCHENKEL
FELIPE RIBAS DOS SANTOS
KELLEN LAURA BALTHA DA SILVA LEITAO
LUCAS LOPES SALING

MARIANA SPEROTTO LANER
MATEUS ALBECHE MACHADO
MELINA MIE MOREIRA SUGAI
PRISCILLA SILVA
RITA HELENA MONDADORI CARNEIRO MONTEIRO
RODRIGO RESENDE SCARTON
WESLEY MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS LAPOLLI

Dias 02 e 05/10 - 12h30min
AMANDA ECKHARD SEFERIM
CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR
EDUARDO CAMPIDELI FERRARI
GIULIA TITTON
LÍVIA CANDIDO BALUS
LUIS GUSTAVO DE VASCONCELLOS JORGE
LYDIA KLEIN ROMANN
MARINA UHRY VIEIRA
MATHEUS BESCHORNER DE SOUZA
PAULA BOHN
RAFAELA BAUMART
ROCHELE LOPES DE FREITAS
TIAGO LUIS LANERI

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL N.º 96/2026**

FAÇO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, nos autos do Expediente n.º 00034.000.534/2026, que o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO fará a escolha de um membro do Ministério Público para participar da seleção para o **Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE-2027)**, a realizar-se, na modalidade presencial, no período de 22 de fevereiro a 03 de dezembro de 2027, junto à Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa, **sem ônus para o Ministério Público**. Os membros do Ministério Público interessados têm o prazo de 03 (três) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, alterado pelo Provimento n.º 21/2022, para se habilitarem, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

Edição n. 4321

AVISO Nº 19/2026

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2026, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00712.001.428/2026, 00723.002.548/2022, 00728.000.773/2023,
00728.000.777/2023, 00731.003.327/2022, 00739.000.992/2025,
00739.001.686/2025, 00748.001.331/2024, 00748.009.368/2023,
00755.000.832/2025, 00757.003.059/2023, 00763.000.238/2025,
00763.000.908/2024, 00763.001.136/2021, 00766.000.303/2022,
00770.000.690/2025, 00784.001.618/2024, 00800.000.417/2025,
00801.000.349/2026, 00802.001.824/2025, 00815.003.255/2025,
00815.004.658/2020, 00820.003.037/2021, 00824.003.063/2024,
00824.004.152/2024, 00824.005.321/2025, 00824.007.517/2024,
00825.015.202/2024, 00829.000.544/2026, 00829.001.349/2024,
00852.003.739/2025, 00853.003.432/2023, 00864.001.932/2022,
00872.000.236/2019, 00873.000.344/2025, 00878.000.302/2023,
00878.000.624/2024, 00891.001.944/2022, 00900.000.542/2024,
00910.000.310/2025, 00914.000.225/2026, 00924.001.088/2025,
00930.001.118/2021, 00930.002.007/2020, 00930.004.313/2025,
00931.004.705/2024, 00931.007.115/2024, 00945.000.486/2026,
00945.002.739/2022, 00970.000.675/2020, 01128.004.997/2025,
01128.005.288/2025, 01128.006.921/2025, 01134.000.534/2021,
01140.000.402/2020, 01220.001.794/2024, 01304.000.404/2023,
01304.001.348/2025, 01304.002.926/2023, 01304.005.675/2022,
01304.007.505/2025, 01336.000.106/2022, 01346.000.525/2025,
01413.001.742/2022, 01445.000.189/2025, 01447.000.208/2022,
01447.001.827/2025, 01500.000.115/2023, 01502.000.469/2023,
01502.001.778/2024, 01504.000.572/2025, 01506.004.217/2025,
01508.000.219/2021, 01508.001.084/2025, 01508.001.301/2025,
01514.000.516/2025, 01514.000.525/2025, 01514.000.887/2025,
01514.001.527/2024, 01518.000.293/2025, 01518.000.671/2024,
01518.001.238/2024, 01520.002.091/2025, 01520.002.551/2024,
01520.003.745/2024, 01522.001.274/2025, 01530.000.458/2025,
01530.000.841/2025, 01532.000.058/2025, 01532.000.510/2025,
01532.001.081/2024, 01536.000.068/2024, 01536.002.576/2025,
01536.002.639/2025, 01538.000.708/2023, 01538.000.920/2025,
01538.002.013/2022, 01540.001.084/2025, 01540.002.459/2025,
01542.000.216/2021, 01542.003.021/2024, 01542.003.323/2023,
01544.000.051/2019, 01544.000.566/2025, 01546.000.868/2024,
01548.001.283/2024, 01589.000.043/2024, 01589.000.947/2024,
01591.000.480/2025, 01591.000.625/2025, 01591.000.658/2025,
01593.002.067/2020, 01593.006.026/2025, 01593.006.559/2025,
01597.001.649/2025, 01604.000.080/2024, 01604.000.206/2025,
01604.000.556/2022, 01604.000.736/2025, 01614.000.724/2023,
01614.000.860/2023, 01614.001.077/2025, 01614.001.340/2024,
01633.000.248/2024, 01636.009.701/2024, 01642.000.288/2023,
01646.000.298/2021, 01646.000.749/2024, 01648.000.379/2024,
01656.000.895/2022, 01656.001.470/2024, 01686.000.073/2020,
01686.000.940/2018, 01690.000.293/2023, 01690.000.382/2017,
01690.000.390/2024, 01690.000.458/2024, 01690.000.558/2020,
01690.001.284/2022, 01690.001.811/2023, 01690.001.951/2022,
01690.002.241/2023, 01702.001.290/2023, 01706.000.063/2022,
01706.000.113/2022, 01706.000.277/2023, 01714.000.554/2023,
01716.000.003/2026, 01718.000.001/2024, 01724.000.361/2021,
01724.000.468/2023, 01736.000.295/2023, 01738.000.372/2025,
01738.000.704/2025, 01738.000.755/2025, 01746.000.030/2021,
01768.000.184/2025, 01768.000.466/2025, 01772.000.473/2025,
01776.000.549/2025, 01776.000.584/2024, 01776.000.688/2023,

01778.000.074/2026, 01782.000.598/2023, 01784.000.196/2024,
01792.000.162/2022, 01792.000.634/2023, 01794.000.122/2024,
01796.000.627/2024, 01802.000.291/2025, 01802.000.362/2024,
01802.000.952/2025, 01802.001.239/2025, 01802.001.468/2021,
01802.002.039/2024, 01814.000.450/2025, 01822.000.048/2024,
01824.000.134/2021, 01824.000.184/2023, 01824.000.301/2023,
01826.000.055/2022, 01826.000.257/2025, 01826.000.340/2025,
01826.000.554/2021, 01862.000.114/2022, 01862.000.194/2025,
01866.000.269/2024, 01874.000.629/2025, 01880.000.586/2023,
01880.000.588/2023, 01882.000.174/2024, 01886.000.158/2024,
01894.000.875/2023, 01896.000.421/2022, 01912.000.296/2023,
01912.000.711/2024, 01912.001.132/2022, 01920.000.697/2024,
02383.000.036/2021.

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS:
01724.000.284/2023.

ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO: 00923.000.002/2026.

RETIRADO DE PAUTA: 01548.000.069/2022.

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADA:
01304.002.161/2025.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00729.000.352/2025, 00820.002.343/2026, 00865.001.549/2026,
00868.000.097/2026, 00927.000.116/2026, 01229.001.943/2026,
01304.000.186/2026, 01304.000.361/2026, 01304.000.802/2026,
01304.001.474/2026, 01304.001.935/2026, 01304.001.995/2026,
01304.002.602/2026, 01304.007.826/2025, 01411.016.398/2025,
01506.000.574/2026, 01514.000.489/2026, 01514.000.920/2025,
01520.004.877/2025, 01522.000.578/2026, 01526.000.240/2026,
01526.000.369/2025, 01538.000.357/2026, 01538.000.660/2026,
01542.003.345/2025, 01548.001.832/2025, 01591.000.071/2026,
01591.000.314/2026, 01597.000.878/2026, 01604.000.303/2026,
01623.000.387/2025, 01623.000.711/2025, 01633.000.218/2026,
01636.004.431/2026, 01638.000.948/2025, 01642.000.901/2025,
01646.000.060/2026, 01646.000.774/2025, 01698.000.019/2026,
01762.000.175/2026, 01766.000.192/2026, 01862.000.582/2025,
01866.000.066/2026, 01870.000.765/2025, 01896.000.298/2026,
01914.000.143/2026.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:
01642.000.177/2026, 01642.000.699/2025, 01722.000.209/2025.

ANPC HOMOLOGADO: 00901.001.225/2026.

ANPCS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:
00781.000.998/2025, 00808.001.234/2026, 00829.000.414/2026.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

